



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO N.º 122/2014**

**DATA: 14/05/2014**

**Concede Avanço Vertical**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI N.º. 956/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder Avanço a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
DORACILDA LOURENÇO BERNARDO	PROFESSOR	B	8	C	8

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal